

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 015/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 92 - REPASSE FUNDO A FUNDO: R\$ 378.000,00 ; PROCESSO Nº: 10011 / 001367/2026 -12 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: **Aquisição do CSI PRO 3** JUSTIFICATIVA: A aquisição do CSI PRO 3 – ForenScope permitirá a identificação de vestígios papilares em variados substratos — como vidro, metal, plástico, superfícies pintadas ou polidas — sem a aplicação prévia de reagentes, possibilitando ainda a captura e o processamento das imagens para análise técnica. VALOR GLOBAL: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.11245.03.449052.1.7139200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 CONTRATA: **EQUIPATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas- PEFCE/FSPDS.

Átila Einstein de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1036/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002673/2026-19; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas nos NUPS nº 10041.003485/2026-16 e em conformidade com o art.73, inciso V c/c o art. 74, inciso III da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM - TURMA 01 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	DATA DO DESLIGAMENTO
1	20260430155135	DANIEL RODRIGO DOS SANTOS SILVEIRA	27/07/2026
2	20260430062314	ERICK LINCOLN LIMA XAVIER	27/07/2026
3	20260430171203	TULIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	27/07/2026
4	20260430063151	LOREN RINARA DE SOUSA COSTA	27/07/2026
5	20260430183713	MATHEUS GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA	27/07/2026
6	20260430171050	EVERTON FERREIRA DOS SANTOS	27/07/2026

Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº1037/2026 - NUP 10041.001610/2026-45 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 24/2026-COPEI/ DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001386/2026-91, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 24 (vinte e quatro) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE INTERVENÇÃO POLICIAL EM CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO - TURMA I – 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 15 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026, com carga horária de 100 (cem) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260413111521	ANDERLANIO MELO BEZERRA
2	20260413211025	ANTONIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
3	20260413191639	DANIEL SOUSA LOPES DE OLIVEIRA
4	20260413201048	DIANA ARAUJO BARBOSA
5	20260414200845	EDUARDO FORTE MOREIRA
6	20260413173313	FABRICIO DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA
7	20260413204154	FELIPE AUGUSTO ROSENO DOS SANTOS KUHN
8	20260413181352	FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA
9	20260413182011	FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS
10	20260413185314	GABRIEL ALMEIDA DA SILVA
11	20260413175829	JORGE LUIZ SILVA ARAUJO
12	20260413184736	JOSE ELADIO MOURA JUNIOR
13	20260413181333	JOSE ROCLEI RODRIGUES GOMES
14	20260414201033	JUAN FELIPE DOS SANTOS BERNARDO
15	20260413180401	KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO
16	20260413202219	LUIZ EDUARDO BEZERRA MATOS
17	20260413190017	MARCELO NOGUEIRA SOUSA
18	20260414143406	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA
19	20260413191626	PAULO THIAGO GARCIA AMANCIO
20	20260414112114	RAFAELA DE FARIAS BANDEIRA
21	20260414174158	RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA
22	20260414201135	RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA
23	20260413182726	ROGEVANNI LOPES DOS SANTOS
24	20260413174954	YANA CASSIANO DE SOUSA

Fortaleza, 29 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

